



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

DECLARAÇÃO

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE suspender os efeitos do ato arquivado sob o protocolo nº 25/508603-2 de 07/10/2025, referente à empresa **AGROPECUARIA INTEGRO LTDA**, registrada nesta Junta Comercial sob o CNPJ nº ****399.660/0001-****. A suspensão se justifica em virtude de comprovada fraude de assinatura, ensejando a aplicação do artigo 115 da IN/DREI 81, especialmente seu §4º.

Florianópolis, 15 de outubro de 2025.

FERNANDO BALDISSERA
PRESIDENTE DA JUCESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **876CSG3B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO BALDISSERA (CPF: 029.XXX.129-XX) em 16/10/2025 às 12:27:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2023 - 16:29:04 e válido até 01/03/2123 - 16:29:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SIVDRVNDXzU4NzRfMDAwMDA4MThfODE4XzlwMjVfODc2Q1NHM0I=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **JUCESC 00000818/2025** e o código **876CSG3B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.